



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 265/GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para provimento efetivo de cargos de Pedagogo, definido no Art. 5º da Lei nº 239/2004, nos quadros da Administração Pública Direta deste município de Dom Eliseu e dá outras providências”.


O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, neste Estado, **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho** faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam ampliadas vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo: 13 (treze) vagas para cargos de pedagogo, definido no Art. 5º da Lei Municipal nº 239/2004 de 03 de abril 2006, nos Quadros da Administração Direta deste município de Dom Eliseu.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de dotações do Orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 264/2006, datada de 03 de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) de dois mil e seis (2006).



KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal